

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70

**FATO RELEVANTE**

*(CRI das 112ª, 113ª, 114ª e 115ª Séries da 1ª Emissão)*

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora"), em cumprimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021, informa ao mercado em geral que **foi aprovada** por 100% (cem por cento) dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 112ª, 113ª, 114ª e 115ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), reunidos em Assembleia Geral realizada nesta data, em primeira convocação, **a Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, nos termos da Cláusula 7.4 do Contrato de Cessão.**

A Securitizadora manterá os Titulares dos CRI e o mercado devidamente informados sobre qualquer outro fato relevante acerca desse assunto, nos termos das normas aplicáveis.

Os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos possuem o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

São Paulo, 21 de julho de 2022.

**FORTE SECURITIZADORA S.A.**

---

Por: Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro  
Cargo: Diretor de Securitização